



## REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

**1. OBJETIVO** - A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de RESOLUÇÃO que deverá *Consulta Pública visando a REGULAMENTAÇÃO, DO SISTEMA INTEGRADO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO.*

### FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a *Consulta Pública visando a REGULAMENTAÇÃO, DO SISTEMA INTEGRADO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO*, disponibilizada no site [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), “Acesso à informação/Consulta Pública”, onde também se encontra o processo AGER-PRO-2022/00188 com informações pertinentes.

As contribuições e manifestações devem ser feitas digitalmente, utilizando-se do **Formulário para Contribuição** disponível no site da AGER/MT, a ser enviado para o endereço eletrônico [consultapublica@ager.mt.gov.br](mailto:consultapublica@ager.mt.gov.br) entre as 00:00 (zero) horas do dia 07/02/2023, até às 23:59 horas, do dia 08/04/2023.

Somente serão apreciadas pela AGER/MT as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

### ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o encerramento do período de **Consulta Pública**, a AGER/MT procederá a análise das contribuições e divulgará em seu site o Relatório de Análise de Contribuições.

Cuiabá-MT, 17 de Fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA**

CHEFE DE UNIDADE IV  
UNIDADE DE NORMATIZACAO